

SANTIAGO DO CACÉM

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

14 2008

SEPARATA
JUNHO
Distribuição gratuita
www.cm-santiago-do-cacem.pt

RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (3 de Abril a 29 de Maio) Ordem do Dia

03 de Abril

Documentos de prestação de contas de 2007

A Câmara Municipal deliberou aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2007), elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Excluem-se do referido no ponto 1 os seguintes documentos:

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio.

b) Mapas de activo de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes tipos de rendimentos no exercício.

c) Norma de controlo interno, dadas as dificuldades de implementação do POCAL em parte motivadas pela necessidade de preparar a substituição de software que respondesse de forma mais eficaz às necessidades. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico.

E submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Protocolo para a construção de Lar de Idosos na Freguesia de Abela

A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração de protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Casa do Povo de Abela para a construção de Lar de Idosos, em que o Município apoiará financeiramente até ao montante de 30.000€ (trinta mil euros) a transferir faseadamente, cinquenta por cento em 2009 e o restante em 2010, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa.

A Casa do Povo de Abela apresentou uma candidatura ao Programa PARES em 2007, para a Construção de Equipamento Social – Lar de Idosos com 32 Lugares, na freguesia de Abela. A candidatura em referência foi aprovada pelo Instituto da Segurança Social.

A Câmara Municipal considera importante a construção desse equipamento pelo que, viabiliza o mesmo com a sua comparticipação financeira.

Escola Secundária Padre António Macedo - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 676,06€ (seiscentos e setenta e seis euros e seis cêntimos) referente a 450 refeições, servidas pela Escola Secundária Padre António Macedo aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado a 17 de Janeiro de 2008 em Vila Nova de Santo André.

As escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização,

contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.

Agrupamento de Escolas de Santo André - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 241,34€ (duzentos e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) referente a 150 refeições, servidas pela Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Vila Nova de Santo André, aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado a 17 de Janeiro de 2008 em Vila Nova de Santo André.

As escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.

MÉDOC – Sociedade de Construções, LDª - Recepção provisória das obras de infra-estruturas do Loteamento Municipal das Piteiras – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº D 14659 do Banco Internacional de Crédito o valor de 10.710€ (Dez mil setecentos e dez euros) que corresponde a 10% do valor total da obra, que será libertado com a recepção definitiva.

Aprovação do Loteamento Municipal nº 1/2008 da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Loteamento Municipal da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00102/120485, com a constituição de um lote, destinado à sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

Aprovação do Loteamento Municipal nº 2/2008 Várzea do Pereiro – S. Francisco da Serra

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Loteamento Municipal Várzea do Pereiro – S. Francisco da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00588/2710004, com a constituição de três lotes, destinados a Equipamentos e Serviços (os dois usos serão apenas permitidos no lote 1, os lotes 2 e 3 destinam-se-ão a Equipamentos).

Alteração de pormenor, lote 82 Loteamento Municipal da Costa de Santo André – Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito por – Jorge Manuel Pereira Pinela Andrade, no lote 82 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André – Santo André, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração irá permitir as seguintes áreas:

Área máxima de construção e de implantação 165 m² x 3% = 4,95 m².

10 de Abril

Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende - Exposição “Alentejo no Desenho e na Memória”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da saudação enviada por Júlio Resende relativamente à exposição mencionada em epígrafe, a qual foi inaugurada no passado dia 29 de Março e estará patente no Museu Municipal de Santiago do Cacém até ao dia 3 de Maio de 2008.

Execução da Rotunda na E.N. 261 em Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa CIVILVIAS CONSTRUÇÃO E VIAS, Lda., pelo valor de 123.743,40€, acrescidos de IVA no valor de 6.187,17€, totalizando 129.930,57€ (Cento e vinte nove mil novecentos e trinta euros e cinquenta sete cêntimos), conforme proposta.

E aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património.

E aprovar como representantes da fiscalização da obra os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena, Fiscal de Obras, e responsável pela fiscalização o Sr. António Norberto Marques da Silva, Engenheiro Civil de 1ª classe.

COFESMAR – Comissão de Festas de Santa Maria - Transferência de verba – Festa de Santa Maria 2008

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para a comissão de Festas de Santa Maria, no sentido de minorar os encargos com a organização das Festas de Santa Maria 2008.

As Festas de Santa Maria têm um carácter relevante para o Município e particularmente para a freguesia de Ermidas-Sado pelo interesse e envolvimento da comunidade e pela divulgação / promoção do município.

Venda de resina de pinhais propriedade do Município

A Câmara Municipal deliberou adjudicar a resina dos pinheiros mencionados em epígrafe ao Senhor Jorge da Costa Lameiro por 0,42 € (quarenta e dois cêntimos) por bica e nas restantes condições da hasta pública.

A base de licitação era de 0,35 € (trinta e cinco cêntimos) por bica.

Sendo a proposta mais favorável. Foi apresentada outra proposta pela empresa Resipez que ofereceu 0,37 € (trinta e sete cêntimos) por bica.

Abertura da discussão pública do loteamento com obras de urbanização nº 22/2006 sito em Dompele – Relvas Verdes - Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento com obras de urbanização nº 22/2006, sito em Dompele – Relvas Verdes – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00926/190290, inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 219º Secção M e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 652º no qual se prevê a constituição de dez lotes destinados a habitação unifamiliar.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

Aprovação do desenho urbano do Loteamento Municipal nº 3/2008-Loteamento da Igreja – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do Loteamento Municipal da Igreja, Santiago do Cacém, que incide sobre as parcelas de terreno a desanexar dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 32 e 39 ambos da Secção L, com a constituição de 1 lote destinado a equipamento religioso.

Aprovação da alteração ao loteamento sito em Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa-O-Resto (processo nº 02/2008)

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração ao loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte, lote 7 – Santo André, a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03784/260902 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo (provisório) nº 6439, que consiste na criação de uma área coberta a tardoz do lote, destinada a telheiro e zona técnica, mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 91,80€ (noventa e um euros e oitenta cêntimos).

ALS, Assistência e Reparação de Automóveis Unipessoal, LDA - Aprovação da alteração ao loteamento da ZIL Expansão IV lotes 7, 8 e 9 - Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração ao loteamento, a levar a efeito sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 02866/040995, 02867/040995 e 02868/040995 da freguesia de Santo André, que consiste na anexação dos referidos lotes, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do loteamento, conforme planta síntese e memória descritiva.

Abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 5/2008 sito em Arneiro Novo – Santo André.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 5/2008, sito em Arneiro – Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3977/20070314, inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 255º Secção I (parte) e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 2155, no qual se prevê a constituição de 3 lotes destinados a moradias unifamiliares.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

Abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 14/2007 sito em Loteamento da Cerca dos Caeiros, Lote 30 – Espadanal – Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 14/2007, Lote 30 – Loteamento da Cerca dos Caeiros – Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1634/20050318, na qual se prevê alterar apenas o pé direito admissível nos compartimentos em cave para o valor de 3 m².

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede1 do Município de

Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

Recepção provisória das obras de Urbanização referentes às infra-estruturas eléctricas do Loteamento nº 24/2006 em nome de Florinda Assunção Paulino Luís Cordeiro Moita

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, referentes às infra-estruturas eléctricas ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 326534 do Banco Espírito Santo, S.A., Sociedade Aberta o valor de 9.600€ (nove mil e seiscentos euros) que corresponde a 10% do valor total da obra, que será libertado com a recepção definitiva.

Aprovação do loteamento e respectivas obras de urbanização, destinado à execução de 3 lotes destinados a habitação plurifamiliar e comércio

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento e projectos de infra-estruturas a levar a efeito por Manuel Francisco da Silva e Outros, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 01981/021097, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4482 da freguesia de Santiago do Cacém, com a constituição de 3 lotes destinados a habitação plurifamiliar e comércio, conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 51.900€ (cinquenta e um mil e novecentos euros).

E aprovar o prazo de um ano para execução das obras de urbanização.

E aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 39.827,74 € (trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos).

E aprovar o pagamento de T.M.U no valor de 30.634,60 € (trinta mil seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos).

Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral - Posição da AMBAAL sobre a criação das Áreas Regionais de Turismo

A Câmara Municipal tomou conhecimento da posição da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral sobre a criação das Áreas Regionais de Turismo.

Lote nº 5 ZIL III – Exp. II de Ermidas Sado

A Câmara Municipal deliberou revo-

gar as deliberações de Câmara de 26/04/2007 e de 02/08/2007, em que foi aprovada a atribuição em regime de propriedade plena e por acordo directo, o lote 5 ZIL III, Expansão 2 de Ermidas Sado, com a área de 2323,7850 m² pelo valor de 27.095,33€ (vinte e sete mil e noventa e cinco euros e trinta e três centimos) à empresa Segundo Transportes – Sociedade Comercial, Lda.

Uma vez que, a empresa não efectuou a escritura de compra e venda e manifestou o desejo de suspender a candidatura, através de ofício.

De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena em vigor na área do Município, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 02/10/87 e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 23/10/87.

Alienação, em Hasta Pública, de um terreno Municipal sito no Bairro de S. Sebastião, na Cidade de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para alienar através de Hasta Pública 39 lotes unifamiliares e 26 lotes plurifamiliares do Loteamento Municipal B^o de S. Sebastião sito na freguesia de Santiago do Cacém, o qual incide sobre parte dos artigos 7^o 32^o, 39^o, 285^o, da secção L da Freguesia de Santiago do Cacém, inscritos na Conservatória do Registo Predial sob as descrições números 00684/250388, 00964/170490, n^o 1886 fls 154 B10, 00965/300390, respectivamente, com um valor base de licitação de 3.500.000€.

A proposta de alienação de terrenos municipais localizados no Bairro de S. Sebastião, decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Santiago do Cacém, dada a maior procura de habitação de qualidade, como consequência do crescimento demográfico que se tem vindo a verificar.

17 de Abril

Execução do Gabinete Municipal de Santo André em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

O Plano de Segurança e Saúde teve parecer favorável do Coordenador de Segurança da Obra.

Ana Paula Conceição Costa, Sandro Gonçalves, Alexandra Amorim - Doação à Biblioteca Municipal José

“do Tojal” Santo André no ano de 2008 (mês de Março)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros) como forma de apoio à 9^a Mostra de Teatro de Vila Nova de Santo André.

Sociedade Harmonia - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para a Sociedade Harmonia, destinada a apoiar as actividades previstas para 2008, sendo:

- 5.000€ (cinco mil euros) destinados ao Coral Harmonia como forma de apoio às suas actividades.

- 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) destinados à Escola de piano, ao Grupo de Teatro, à Escola de Dança e à Escola de Cordas como forma de apoio às suas actividades.

OS BARRIGOTOS – Associação Recreativa de Alvalade - Transferência de verba para a Associação Desportiva do Município

A Câmara Municipal deliberou aprovar o protocolo e a transferência de verba para Os Barrigotos – Associação Recreativa de Alvalade, no valor de 1.072,79€ (mil e setenta e dois euros e setenta e nove centimos).

De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007.

Grupo Desportivo Leal Soneguense - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba de 75€ (setenta e cinco euros), para apoio na organização do IV Passeio Equestre.

Para que as entidades desportivas possam realizar iniciativas pontuais com interesse desportivo para o Concelho, e sabendo que as modalidades Equestres apresentam uma evolução positiva de participantes, é importante que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém conceda apoio para a realização das mesmas.

União Sport Club - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 9.800,72€ (nove mil e oitocentos euros e setenta e dois centimos) por duodécimos, destinada ao pagamento do funcionário afecto à manutenção do Campo Municipal Miróbriga.

Transferência de verbas para material didáctico: Ano lectivo 2007/2008 1^o Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré – Escolar

A Câmara Municipal deliberou transferir para as escolas do 1^o ciclo do ensino básico e para os estabelecimentos de educação pré - escolar uma verba, destinada à aquisição de material didáctico no valor total de 7.820€ (sete mil oitocentos e vinte euros).

E que os respectivos Agrupamentos enviem a esta Câmara Municipal, as facturas relativas à aquisição do referido material.

Transportes Escolares 2007/2008: Pedidos de transporte escolar por motivos de mudança de residência – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou que a partir do mês de Abril, seja participado o transporte escolar de uma aluna que frequenta a EB 2/3 Frei André da Veiga de Santiago do Cacém na modalidade de transporte colectivo, por motivos de mudança de residência.

E que se proceda à anulação do Circuito especial n^o4 (1 aluna), com o percurso Monte da Muda – Vale Seco (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 14,4 km, assegurado pelos Taxistas de Santiago do Cacém.

E que seja efectuado novo ajuste ao Circuito Especial N^o 5 adjudicado aos Taxistas de Santiago do Cacém, alterando o seu percurso de Monte da Muda / Vale Seco – Santa Cruz e Volta para Santiago do Cacém – Santa Cruz e volta, passando a ser contabilizada a distância total de 20 km/dia em vez de 73,8 km/dia, sendo o seu custo diário de 12€, a partir do dia 31 de Março de 2008 inclusive.

Restituição de caução aos consumidores do serviço de abastecimento de água

A Câmara Municipal deliberou a aprovação da lista de consumidores a quem não foi restituída caução, a publicar em Abril de 2008, apresentada através da informação n^o 101/DASB/2008.

A obrigatoriedade de devolução

das cauções pagas pelos consumidores de água estabelecida no art^o 6^o do Decreto Lei n^o 195/99, de 08 de Junho, alterado pelo Decreto Lei n^o 100/2007, de 02 de Abril, nos termos definidos nos Despachos do IRAR n^os 4185/2000 e 2/2007 (publicado no Diário da República de 20/08/2007 com o n^o 18578).

Aprovação da Redução da garantia bancária das obras de urbanização correspondentes aos loteamentos n^o 40001/2000 e 13/2005 - Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a redução da garantia bancária n^o 72001651772, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no valor de 284.421,63€ (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e três centimos), ficando cativos 1.116.232,45€ (um milhão, cento e dezasseis mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco centimos).

Abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento n^o 10/2008 sito em Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém, em nome de Coalbeira, Construção Civil Ld^a

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento n^o 10/2008, sito em Bairro da Carapinha - Santiago do Cacém, a levar a efeito sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n^os 2701/20060328, 2702/20060328 e 2764/20070625, inscritos na Matriz predial urbana sob os artigos n^os 2200^o, 5256^o e 5291^o respectivamente, no qual se prevê o emparcelamento de três prédios distintos para a constituição de dez lotes de terreno destinados a moradias unifamiliares.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

Aprovação do desenho urbano do loteamento n^o 25/2006 sito em Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do loteamento 25/2006, sito em Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de

Água a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 303/20080122 (proveniente da descrição nº 00523/161291), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19º secção K (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 166º, que consiste na constituição de dezanove lotes destinados a habitação unifamiliar, conforme planta síntese e memória descritiva, sendo o valor de T.M.U. e compensações urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

E aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas.

Aprovação do desenho urbano do loteamento nº 21/2007 sito em Sonega – Cercal do Alentejo, em nome de Júlia Maria Rosa

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do loteamento 21/2007, sito em Sonega – Cercal do Alentejo a levar a efeito por Júlia Maria Rosa sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1803/20070302 no qual se prevê a constituição de 10 (dez) lotes de terreno, sendo 9 para habitação unifamiliar e 1 para habitação colectiva/comércio, conforme planta síntese e memória descritiva, sendo o valor de T.M.U. e compensações urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

E aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas.

Aprovação da alteração de loteamento nº 6/2008 em nome de Florinda de Assunção Paulino Luís Cordeiro Moita e revogar a deliberação de Câmara de 28/02/2008, que aprovou a abertura da discussão pública do referido loteamento

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação de Câmara de 28 de Fevereiro de dois mil e oito.

E aprovar a alteração de loteamento nº 6/2008, a levar a efeito no lote 10, do Loteamento em nome de Manuel João Gil, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1162/2007, na qual se prevê a redução do número de pisos de 2 (dois) para 1 (um) piso; a alteração da área do polígono de implantação.

Aprovação da alteração ao loteamento da Estrada ao Redor lotes 1, 3, 15, 21, 37 A e 45 Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a

efeito por Filigalva, Construção Civil, Lda e outros, sobre os, Lotes 1, 3, 15, 21, 37 A e 45 – Estrada ao Redor – Vila Nova de Santo André, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 3105/19961025, 3107/19961025, 3119/19961025, 3125/19961025, 3141/19961025 – A e 3149/19961025, respectivamente, no qual se prevê: para o lote 1 o aumento do número de fogos (1 para 2), alteração do polígono de implantação para habitação e anexo e alteração da área bruta de construção da habitação e do anexo; para o lote 3 aumento da área de construção do anexo; para o lote 15 a divisão do mesmo em dois lotes idênticos (lote 15 e lote 59), com o respectivo aumento do polígono de implantação da habitação e do anexo, bem como, do aumento da área bruta de construção para habitação e anexo, em ambos os lotes; no lote 21 – aumento da área de construção do anexo, no lote 37 A aumento do polígono de implantação e de construção do anexo; no lote 45 – alteração do polígono de implantação do anexo. Relativamente ao regulamento do loteamento é proposta a alteração da norma onde estabelece a altura máxima dos muros de delimitação dos lotes, passando os mesmos de 2,10 m para 2,50 m.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 1.928,80€ (mil novecentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos).

E aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 927,40€ (novecentos e vinte sete euros e quarenta cêntimos).

Rectificação por erro de cálculo da alteração da operação de loteamento aprovada por deliberação de Câmara de 06.03.2008

A Câmara Municipal deliberou aprovar a rectificação, por erro de cálculo da operação de alteração de loteamento nº 25/2007, conforme planta síntese anexa.

A Planta síntese anteriormente aprovada continha um erro de cálculo ao nível da área total de construção, uma vez que mencionava 220,70m², quando deveria mencionar 222,70m², pelo que foi apresentada uma nova planta síntese rectificada.

Alteração de pormenor, lotes 39 e 40 do Loteamento Municipal do Bairro do Pôr-do-Sol, Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pelo Senhor António Rosa Brito Raposo, sobre os lotes 39 e 40 do

Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol -Vila Nova de Santo André, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento de número de fogos, alteração dos parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor consiste na anexação dos lotes 39 e 40, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos inalterados.

Após a anexação o lote ficará com a área de 450m².

Limites de Profundidades

A Câmara Municipal deliberou aprovar a interpretação do disposto nos artigos 43º, nº2 alínea c), nº 3 alínea b), e artigo 65º alínea b), do Plano Director Municipal, relativo ao limite de profundidade das edificações em áreas consolidadas, em áreas de expansão e em centros rurais no sentido de permitir que em todo o Município seja possível o licenciamento de edificações em profundidade superior, sempre que não estejam colocadas em causa os fins que visam tutelar em especial, o enquadramento urbanístico, os alinhamentos e o disposto no RGEU, designadamente, no que respeita a estética, salubridade e arejamento.

O presente entendimento será adoptado e aplicado uniformemente pelo Município, não só em sede de licenciamento (em sentido lato), como em procedimentos de informação prévia e quando o particular exerça o direito à informação, de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conforme a reunião realizada em 05 de Março de 2008.

Pagamento de direito de superfície em atraso – Lote n.º 31 da Z.I.L., Exp. 0 em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar o requerente a efectuar o pagamento do montante em dívida no valor de 3.657,96€ (três mil seiscentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido dos respectivos juros de mora, assim como a 11ª prestação no valor de 220,43€, em 6 prestações.

E que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restantes, e o conseqüente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

Prorrogação de prazo para início e conclusão da construção do lote 16 Exp. III – ZIL Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou con-

ceder mais 12 meses para o super-ficiário Paulo Reis representante da empresa Pereira & Reis Lda concluir a construção no lote 16 Expansão III, ZIL Vila Nova de Santo André, devendo entregar os projectos necessários a aprovação da construção no prazo de 30 dias sendo que a mesma deve ser iniciada no prazo de 3 meses, para desenvolver a actividade de comércio de móveis e electrodomésticos.

Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ermidas - Transferência de Verba

A Câmara Municipal deliberou proceder à transferência do valor de 5.000€ (cinco mil euros), para o Núcleo de Ermidas, da Cruz Vermelha Portuguesa.

Tendo em conta a importância dos serviços prestados por esta entidade ao Município e as suas carências.

24 de Abril

Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”

A Câmara Municipal deliberou a transferência de uma verba de 12.250€ (doze mil, duzentos e cinquenta euros) para a Diocese de Beja para fazer face a despesas com materiais e segurança relacionados com a Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” que decorreu em Santiago do Cacém entre os meses de Julho e Novembro de 2007.

Ao abrigo do Protocolo estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, a Junta da Galiza e a Diocese de Beja no passado dia 27 de Março.

Programa para o Dia Municipal do Bombeiro

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa da 2ª edição do Dia Municipal do Bombeiro a realizar em 18-05-2008.

09.30 Horas – Formatura no Largo dos Caeiros (Cercal do Alentejo) com uma secção composta pelas quatro Corporações do Concelho e a Fanfara de Santiago do Cacém.

09.45 Horas – Içar da Bandeira.

10.00 Horas – Recepção às entidades convidadas.

10.15 Horas - Condecoração de quatro Bombeiros com a Medalha de Mérito Municipal.

10.45 Horas – Desfile apeado e motorizado pelas ruas da vila com percurso predefinido com início no Largo dos Caeiros, Rua 25 de Abril, Rua Dr.

Francisco Beja da Costa e destroçar no Quartel dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.

11:15 Horas – exercício no Largo dos Cairos, uma viatura de transporte de mercadorias perigosas colide com uma viatura ligeira com três ocupantes.

A partir daí, desenvolve-se todo o trabalho e procedimentos levados a efeito como se de uma situação real se tratasse.

13:30 Horas – Almoço de confraternização na Associação dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.

Os custos do programa em apreço estimam-se em 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros).

Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de atribuição da Medalha de Mérito a:

- Marcelino António David Pinto
- Celestino Abel Cabral da Cruz
- Francisco Manuel Conceição Lage Contreiras

- José Francisco de Matos Candeias
E submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Nos termos do Regulamento de Concessão de Condecorações pelo Município de Santiago do Cacém e nomeadamente dos seus artigos 3º e 9º.

- **Marcelino António David Pinto**
– Bombeiro da Associação de Bombeiros de Alvalade, Fundador do Corpo de Bombeiros sempre com disponibilidade total, tem ao longo da vida desta corporação desenvolvido a sua actividade com dedicação e eficiência, não só em prol da população de Alvalade como ainda dando muito do seu tempo a recuperação de equipamentos do Corpo de Bombeiros. É reconhecido o seu espírito de sacrifício em benefício do próximo e a sua disponibilidade e camaradagem.

- **Celestino Abel Cabral da Cruz**
– Sócio fundador da Associação de Bombeiros de Santo André com vasta obra em prol do apoio ao próximo. Foi o primeiro comandante dos Bombeiros desta Associação de 1992 a 1994 sempre disponível para servir os Bombeiros. Desde que foi constituída a Comissão instaladora desta associação sempre pertenceu aos seus corpos gerentes sendo à presente data, vogal de direcção.

- **Francisco Manuel Conceição Lage Contreiras** – Bombeiro da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo ao longo dos seus vinte e nove anos de serviço tem dedicado toda a sua capacidade e aptidão, mos-

trando mesmo nas mais difíceis situações o espírito e dedicação que são apanágio dos Bombeiros, prestando em todas as circunstâncias o auxílio que lhe é solicitado.

- **José Francisco de Matos Candeias** – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Santiago do Cacém desde 30 de Abril de 1951, agraciado com vários louvores e condecorações é elemento do Quadro de Honra do Corpo de Bombeiros de Santiago do Cacém.

Ao longo da sua actividade como bombeiro embora com um interregno entre 1977 e 1990, serviu a causa, sempre com espírito de equipa, amigo de todos e cumpridor dos seus deveres, abdicando muitas vezes da família e do seu tempo de descanso para cumprir os serviços para que estava escalado. Nunca regateou esforços para cumprir na íntegra a sua obrigação.

Projecto de aquisição / produção de Cartografia Digital – Transferência de Verba para a AMLA

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 4.853,60€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

Dada a importância relativa à participação do Município no projecto em epigrafe, o qual compreende uma cobertura total do território da Associação nas escalas 1:10.000, áreas rurais, e 1:2.000 áreas urbanas.

Projecto de arranjos exteriores do Auditório do Parque de Feiras de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a rectificação do projecto de arranjos exteriores do Auditório do Parque de Feiras de Santiago do Cacém, cuja estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 104.919,24€ (cento e quatro mil novecentos e dezanove euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Aquisição de Serviços para revisão do Plano Director Municipal

A Câmara Municipal deliberou abrir procedimento por ajuste directo, com pedido de proposta e negociação com o Instituto Superior Técnico, com vista à adjudicação dos trabalhos de revisão do P.D.M. de Santiago do Cacém.

Tendo em consideração que esta instituição de ensino superior e investigação dispõe de elevada competência e é altamente especializada nos domínios estratégicos do ordenamento do

território, e consequentemente para as revisões dos Planos Directores Municipais.

Que não se conhecem, nem é plausível que existam, outros interessados capazes de desempenhar estas competências e funções, com igual ou superior eficácia.

Grupo Desportivo de Santa Cruz - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para o Grupo Desportivo de Santa Cruz.

O apoio prestado às Associações é um importante contributo para o desenvolvimento da dinâmica desportiva.

Esta verba destina-se a apoiar a Associação na construção dos balneários para apoio ao campo de Futebol das Ademas.

Santo André Futebol Clube - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação da Reunião de Câmara de vinte e nove de Novembro de dois mil e sete, respeitante ao apoio financeiro do Santo André Futebol Clube, no sentido de corrigir o montante a atribuir no valor de 648,11€ (seiscentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos) e não dos 6.617,55 € (seis mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos) inicialmente apresentados.

Considerando a rectificação de verbas resultantes da correcta informação do Santo André Futebol Clube, propõe-se a celebração do presente protocolo que visa formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento das actividades regulares do clube. Estes apoios constituem um importante meio para a concretização do Plano de Actividades apresentado referente ao período de 01 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

Arrendamento de espaço para instalação de parte dos serviços do laboratório

A Câmara Municipal deliberou aprovar o arrendamento da fracção “F” do prédio sito na Rua Prof. Egas Moniz, n.º 44-B, em Santiago do Cacém, propriedade da senhora Idália Faustino, destinado ao alargamento das instalações do Laboratório de Águas do Município.

E aprovar a Minuta do contrato.

Tendo em conta a necessidade de criar condições físicas para a instalação e bom funcionamento do laboratório de Águas do Município.

Aprovação a alteração ao Loteamento Municipal do Olival da Vinha – Lote 17 – Alvalade, procº nº 10/2005

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de Loteamento n.º 10/2005, sito em lote 17, Loteamento Municipal do Olival da Vinha, Alvalade, a levar a efeito por Joaquim António, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00997/250500 no qual se prevê a alteração do polígono de implantação do anexo.

Cálculo da Prestação Anual em Direito de Superfície para o Ano de 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento da actualização do cálculo da Prestação Anual em Direito de Superfície para o Ano de 2008.

O Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Direito de Superfície.

O Regulamento de constituição do Direito de Superfície na Zona de Actividades Mistas de Vila Nova de Santo André.

Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.

Cálculo do Preço de Venda de Parcelas de Terreno para ampliação dos Lotes dos Bairros das Flores, Atalaia e Horizonte em Vila Nova de Santo André, para o ano de 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento da actualização do Cálculo do Preço de Venda de Parcelas de Terreno para Ampliação dos Lotes dos Bairros das Flores, Atalaia e Horizonte em Vila Nova de Santo André, para o ano de 2008.

A actualização é efectuada nos termos do nº 2 do artº 2 do Regulamento de Venda de Parcelas de Terreno para Ampliação de Lotes nos Bairros das Flores, Atalaia e Horizonte em Vila Nova de Santo André.

Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.

Cálculo do Preço de Venda de Parcelas para anexar aos Lotes do Loteamento Municipal do Pôr-do-Sol em Vila Nova de Santo André, para o ano de 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento da actualização do Cálculo do Preço de Venda de Parcelas para anexar aos Lotes do Loteamento Municipal do Pôr-do-Sol em Vila Nova de Santo André, para o ano de 2008.

Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena.

Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.

Cálculo do Preço de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas / ZAM de Santiago do Cacém para o ano de 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento da actualização do Cálculo do Preço de Venda de Terrenos na ZAM de Santiago do Cacém, para o ano de 2008.

De acordo com o nº1 do artº2 do Regulamento Municipal de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém.

Cálculo do Preço de Venda de Terrenos em Propriedade Plena, para o ano de 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento da actualização do Cálculo do Preço de Venda de Terrenos em Propriedade Plena, para o ano de 2008.

Regulamento de Venda de Parcelas de Terreno em Propriedade Plena.

Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.

Proposta de apoio à caiação nos Centros Históricos e Freguesias de Alvalade, Cercal do Alentejo e Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou promover uma campanha de Apoio à Caiação, entre 5 de Maio de 2008 e 31 de Outubro de 2008, que reveste as seguintes características:

1. Cedência gratuita de cal, pigmentos e materiais de pintura (pincéis) aos munícipes do Centro Histórico de Alvalade, Cercal do Alentejo e Santiago do Cacém, podendo também ser alargada à restante área das freguesias caso existam interessados;

2. Os destinatários desta acção são os residentes / arrendatários / proprietários;

3. O local de fornecimento da cal, pigmentos e material serão as Juntas de Freguesia;

4. Os materiais serão cedidos mediante o preenchimento de modelo próprio, nas Juntas de Freguesia, sendo uma cópia do mesmo remetido ao GRUP (Gabinete de Reabilitação Urbana e Património);

5. O material de pintura (pincéis) é cedido apenas uma vez até ao limite máximo de um por edifício, aquando do fornecimento de cal;

6. A cal fornecida será proporcional à área a cair, e sê-lo-á apenas uma vez por ano;

7. O GRUP assumirá os esclarecimentos técnicos e o acompanhamento das diversas intervenções que vieram a verificar-se nos Centros Históricos.

Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a instituição do Prémio Municipal de Arquitectura e o respectivo projecto regulamentado.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém.

O Prémio Municipal de Arquitectura tem como objectivo promover e incentivar a qualidade arquitectónica na recuperação e reabilitação de imóveis que contribuam para a valorização e/ou salvaguarda do património do município de Santiago do Cacém.

Contrato de Comodato – N.º 12 do Bairro do Caro Custa

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência a título gratuito do n.º 12 do Bairro do Caro Custa em Santiago do Cacém, freguesia de Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 4 198º, à D. Catarina Maria Brissos Pereira, destinado a habitação própria e permanente.

E celebrar contrato de comodato.

E aprovar a Minuta do contrato.

Transmissão do Direito de Superfície lote n.º 21 – Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação de Câmara do dia 06/03/2008, em que foi autorizada a transmissão do lote em nome de Maria José Teixeira Alves Oliveira Senos para Henrique de Figueiredo Maia.

E autorizar Maria José Teixeira Alves Oliveira Senos, Rui Alexandre Teixeira Alves de Oliveira Senos, Bruno Miguel Teixeira Alves de Oliveira Senos e Carla Sofia Teixeira Alves de Oliveira Senos, a transmitirem o direito de superfície sobre o lote n.º 21 do Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00383/110388, da referida freguesia, para Henrique de Figueiredo Maia.

Devem os requerentes apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

De acordo com o solicitado pelos requerentes, e tendo em consideração que são os actuais proprietários.

Lotes nº 5 ZIL III Expansão 2 – Ermidas Sado

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 5 ZIL III, Expansão 2 de Ermidas Sado, com a área total de 2323,7850 m², à empresa DUROSUCATA – Gestão e Valorização de Recicláveis, Unipessoal, Lda,

pelo valor de 27.095,33€ (vinte sete mil e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos), para desenvolver a actividade de reciclagem e triagem de metais ferrosos e não ferrosos.

E autorizar a forma de pagamento do referido lote, em 5 prestações anuais, sendo a primeira, no mínimo de 1/10 e as seguintes acrescidas de 5%, do valor da anterior.

De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena em vigor na área do Município, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 02/10/1987, pela Assembleia Municipal na Sessão ordinária de 23/10/87.

08 de Maio

Grupo Parlamentar Partido Comunista Português - Regiões de Turismo

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento enviado pelo Grupo Parlamentar do PCP a requerer a apreciação parlamentar do Decreto Lei nº 67/2008, de 10 de Abril que aprova o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental e dos pólos de desenvolvimento turístico, a delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba para compra de equipamentos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.000€ (seis mil euros), para compra de equipamento de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba para pagamento de vigilância móvel florestal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros), referente ao pagamento de serviço efectuado na prevenção de incêndios florestais.

Por ser prática da Câmara Municipal proceder à prevenção de incêndios com a colaboração das associações de Bombeiros do Concelho.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo - Transferência de verba para pagamento de vigilância móvel florestal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros), referente ao pagamento de serviço efectuado na prevenção de incêndios florestais.

Por ser prática da Câmara Municipal proceder à prevenção de incêndios com a colaboração das associações de Bombeiros do Concelho.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba para pagamento de vigilância móvel florestal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros), referente ao pagamento de serviço efectuado na prevenção de incêndios florestais.

Por ser prática da Câmara Municipal proceder à prevenção de incêndios com a colaboração das associações de Bombeiros do Concelho.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém - Transferência de verba para pagamento de vigilância móvel florestal

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros), referente ao pagamento de serviço efectuado na prevenção de incêndios florestais.

Por ser prática da Câmara Municipal proceder à prevenção de incêndios com a colaboração das associações de Bombeiros do Concelho.

Projecto do arruamento a Sul da EB1, Frei André da Veiga, em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto do arruamento a Sul da EB1 – Frei André da Veiga, em Santiago do Cacém, constituído por, arquitectura paisagística, pavimentação, rede pública de drenagem de águas residuais, iluminação pública, rede de rega, plano de segurança e saúde, sinalização e segurança rodoviária, cuja estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 283.981,54€ (duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Susana Bandeirinha Matos Marques - Doação de livros à Biblioteca

Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Abril 2008)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Transferência de verba para realização de visitas de estudo – Ano Lectivo 2007/2008

A Câmara Municipal deliberou que seja transferido para cada estabelecimento de educação / ensino oficiais do Município verbas para realização de visitas de estudo conforme os princípios definidos, perfazendo um total de 15.464€ (quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros).

Acção Social Escolar – 2007/2008 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos e crianças dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados - escalão A e B, constante nas listagens, no valor total de 125€ (cento e vinte e cinco euros).

Transportes Escolares 2007/2008: Transporte para 2 crianças e 1 aluno para o Jardim-de-infância e para a EB1 de São Domingos

A Câmara Municipal deliberou que sejam incluídos, a título excepcional, no circuito especial de transporte escolar nº 45, assegurado por viatura municipal, o aluno da EB1 de São Domingos e as duas crianças do Jardim de Infância de São Domingos, residentes nas Quintas de Vale Dioginho, cuja inclusão acarreta um acréscimo de 4 Km/dia ao percurso original do circuito.

Dado o Plano de Transporte Escolar 2007/2008, aprovado em reunião de Câmara de 26/07/2007, o qual contempla a inclusão de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que residam a mais de 2 Km da escola e de crianças da Educação Pré-Escolar nos circuitos especiais de transporte escolar, desde que o transporte se processe a partir do local de passagem de veículo em percurso já existente e que não sejam criados novos circuitos especiais.

Abertura de Hasta Pública para ocupação de 2 (duas) bancas no

Mercado Municipal de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou efectuar Hasta Pública para ocupação das bancas nº 49 e 50 do Mercado Municipal de Santiago do Cacém.

1. A Hasta Pública terá lugar na Reunião da Câmara Municipal do dia 19 de Junho de 2008, pelas 10:00 horas.

2. As bancas a concurso destinam-se à venda de artesanato.

3. A base de licitação para cada banca é de 100€ + IVA.

4. O valor da adjudicação deverá ser pago na totalidade (100%) após o acto de arrematação.

5. A licitação durará aproximadamente um minuto e só será considerada finda quando não tenha sido coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado três vezes. Os lanços não podem ser inferiores a 10% da base de licitação.

6. Cada concorrente ou empresa não podem ser detentores de mais de duas bancas com o mesmo ramo de actividade por Mercado (Decº Lei nº 340/82 de 25 de Agosto).

7. A taxa mensal de utilização de cada banca será de 16,19€ (dezasseis euros e dezanove cêntimos) durante o ano de 2008.

8. O pagamento das taxas de utilização permanente é feito antecipadamente na tesouraria da Câmara Municipal de 16 a 25 de cada mês, com referência ao mês seguinte.

As bancas encontram-se desocupadas há algum tempo, pretendendo-se com a ocupação das mesmas, tirar maior proveito para o Município e ir ao encontro de alguma procura de locais de venda manifestada por parte de eventuais ocupantes.

Atribuição do direito à instalação de divertimentos especiais na Feira do Monte/08

A Câmara Municipal deliberou a abertura de concurso por proposta em carta fechada para a instalação na Feira do Monte / 08 de divertimentos especiais:

1. Carrossel com a dimensão máxima de 15 m de diâmetro;

2. Mini-Pistas Infantis ou Carrossel Infantil ou equivalente com as dimensões máximas de 10 m de diâmetro, ou 12 x 10 m e 1 Pista Infantil com 7 metros de diâmetro;

1. Cadeira ou Roda de Aviões;

1. Pista de Adultos.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal e Santiago do

Cacém, até às 16:00 h do dia 18 de Junho de 2008.

2. Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação.

3. Casa haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação.

4. A base de licitação dos divertimentos é a seguinte:

- Carrossel - 130€ (cento e trinta euros)

- Mini-Pistas ou Carrossel Infantil ou Equivalente - 80€ (oitenta euros)

- Cadeira ou Roda de Aviões - 260€ (duzentos e sessenta euros)

- Pista de Adultos - 310€ (trezentos e dez euros)

Acrescido de IVA à Taxa legal em vigor.

5. A abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 19 de Junho de 2008, pelas 10:15 horas.

6. A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas não lhe convierem.

7. O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação.

8. O valor da arrematação não inclui as taxas de ocupação do terrado. Estas deverão ser pagas conjuntamente com o valor da arrematação.

9. As montagens podem ser efectuadas a partir de 03 de Setembro (inclusive) e a desmontagem até às 12:00h do dia 11 de Setembro, mediante contacto prévio com os Serviços (Divisão de Serviços Urbanos).

10. O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contacto com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).

11. Não é autorizado a permanência de caravanas / contentores dormitório junto dos divertimentos.

12. Durante as horas dos espectáculos musicais abrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais.

AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano - Serviço de Metrologia no Concelho de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal tomou conhecimento da nova valência de serviço prestado pelo GAE, no âmbito da recepção e encaminhamento dos processos na área da metrologia em colaboração com a AMLA.

E do relatório anual do serviço de metrologia referente ao ano e 2007, respeitante à AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

CERCISIAGO, Cooperativa para a Reabilitação e Educação de Crianças Inadaptadas de Santiago do Cacém e Sines - Isenção do pagamento de taxas referentes à emissão do Alvará de alteração de utilização no valor 69,05€ (sessenta e nove euros e cinco cêntimos)

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas no valor de 69,05€ (sessenta e nove euros e cinco cêntimos).

Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas, às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.

Aprovação a alteração do loteamento nº 11/2008 em nome de José Manuel Martins Claro

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do loteamento nº 11/2008, a levar a efeito no lote E15, do Loteamento Municipal da Várzea (Zona E), descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3819/20030416, a qual consiste no aumento da área do anexo existente de 30 m² para 85,27 m².

Revogação da deliberação de Câmara de 17.01.2008 que aprovou o desenho urbano do Loteamento Municipal nº 6/2008 e aprovação do novo desenho urbano

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação de Câmara de 17.01.2008 que aprovou o desenho urbano do loteamento 1 do Bairro de S. Sebastião.

E aprovar o novo desenho urbano do loteamento 1 do Bairro de S. Sebastião – Santiago do Cacém, com a constituição de 55 lotes, conforme planta síntese e memória descritiva.

Transmissão do lote n.º 19 – da Z.I.L., Exp. II em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar a empresa J.C. Oliveira – Materiais e Derivados, Lda, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 19 da ZIL Exp. II em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 02970/210296, da freguesia de Santo André, para a Caixa Central de Crédito Agrícola, sob condição de ser paga ao Município de Santiago do Cacém, previamente à celebração da escritura, a

dívida de 399,02€ (trezentos e noventa e nove euros e dois cêntimos), proveniente da prestação já vencida no mês de Dezembro do ano de 2007, relativa à aquisição do Direito de Superfície sobre o referido lote, acrescida dos juros de mora que se vencerem até à data do pagamento.

A actividade a desenvolver tem que ser compatível com o definido no Regulamento em vigor para a ZIL de Santo André.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

Transmissão do lote n.º 20 – da Z.I.L., Exp. II em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. José Carlos Paulino Simões de Oliveira, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 20 da ZIL Exp. II em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 02971/210296, da freguesia de Santo André, para a Caixa Central de Crédito Agrícola, sob condição de ser paga ao Município de Santiago do Cacém, previamente à celebração da escritura, a dívida de 1112,27€ (mil cento e doze euros e vinte e sete cêntimos), proveniente das prestações já vencidas nos meses de Dezembro dos anos de 2004 a 2007, relativa à aquisição do Direito de Superfície sobre o referido lote, acrescida dos juros de mora que se vencerem até à data do pagamento.

A actividade a desenvolver tem que ser compatível com o definido no Regulamento em vigor para a ZIL de Santo André.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

Aprovação do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Proposta do Regulamento e submeter à apreciação pública.

“O presente projecto de Regulamento traduz-se numa proposta de recuperação das habitações de indivíduos e famílias carenciados, que visa a melhoria das condições de habitabilidade dos residentes do Município de Santiago do Cacém. Os fracos recursos económicos associados ao significativo número de trabalhadores não qualificados em situação de trabalho precário, o número de população

desempregada e a elevada percentagem de idosos que auferem rendimentos muito baixos, são os principais problemas que contribuem para crescente solicitação de apoio para a recuperação das habitações”.

Concurso público para atribuição de 10 lotes em Ermidas/lista classificativa provisória

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Lista Classificativa Provisória para a adjudicação, através de Concurso Público, de 10 lotes de terreno destinados a habitação unifamiliar.

- 1 Lote no Loteamento Municipal do Parque Urbano.

- 5 Lotes no Loteamento Municipal do Pomarinho.

- 2 Lotes no loteamento Municipal do Carrusca.

- 2 Lotes no Loteamento Municipal de Ermidas Aldeia.

Na sequência da Deliberação de Câmara de 20/03/2008 que aprovou a Abertura do Concurso para atribuição de 10 lotes em Ermidas bem como as respectivas “Condições e Critérios”, candidataram dez munícipes dos quais nenhum foi excluído uma vez que todos residem no Município de Santiago do Cacém e não possuem habitação própria.

Após aplicação dos Critérios de Classificação aprovados, os concorrentes foram classificados por ordem decrescente da pontuação obtida, pelo que se propõe que a Lista Classificativa Provisória para Atribuição dos referidos Lotes seja a seguinte:

LISTA PROVISÓRIA PARA ATRIBUIÇÃO DE 10 LOTES NA FREGUESIA DE ERMIDAS

1º - Paulo Jorge Serrador Lopes;

C1 - Classe Etária (31 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (31 anos) – 20 pontos

C3 - Agregado Familiar (4 Pessoas) – 20 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+20+20=60 pontos

2º - Pedro Manuel Neves Palmeiro;

C1 - Classe Etária (22 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (12 anos) – 20 pontos

C3 - Agregado Familiar (4 Pessoas) – 20 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+20+20=60 pontos (O factor de desempate entre Paulo Jorge Serrador Lopes e Pedro Manuel Neves Palmeiro, foi o nº de anos a residir na freguesia)

3º - Celso Manuel Costa Silva;

C1 - Classe Etária (28 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (28 anos) – 20 pontos

C3 - Agregado Familiar (Próprio) – 5 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+20+5= 45 pontos

4º - Pedro Tiago Sequeira da Silva;

C1 - Classe Etária (27 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia 27 anos) – 20 pontos

C3 - Agregado Familiar (Próprio) – 5 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+20+5= 45 pontos

5º - Thierry Pereira Angélica;

SORTEIO
C1 - Classe Etária (26 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (22 anos) – 20 pontos

C3 - Agregado Familiar (Próprio) – 5 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+20+5= 45 pontos

6º - Carina Isabel Lourenço da Palma;

SORTEIO
C1 - Classe Etária (22 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (22 anos) – 20 pontos

C3 - Agregado Familiar (Própria) – 5 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+20+5= 45 pontos

(O factor de desempate entre Celso Manuel Costa Silva, Pedro Tiago Sequeira da Silva, Thierry Pereira Angélica e a Carina Isabel Lourenço da Palma foi o nº de anos a residir na freguesia. Porém a classificação entre Thierry Pereira Angélica e a Carina Isabel Lourenço da Palma é exactamente igual pelo que se deverá proceder a sorteio para a obtenção da posição correcta de lugar na lista)

7º - António Filipe da Costa Pereira;

C1 - Classe Etária (36 anos) – 10 pontos

C2 - Residência de Freguesia (2 anos) – 10 pontos

C3 - Agregado Familiar (4 Pessoas) – 20 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 10+10+20= 40 pontos

8º - Helena do Carmo Viegas Lança da Silva.

C1 - Classe Etária (29 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (0 anos) – 0 pontos

C3 - Agregado Familiar (4 Pessoas) – 20 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+0+20 = 40 pontos.
(O factor de desempate entre Antó-

nio Filipe da Costa Pereira e Helena do Carmo Viegas Lança da Silva, foi o nº de anos a residir na freguesia)

9º - Vera Lúcia Sobral Pereira Mateus Ventura.

C1 - Classe Etária (28 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (0 anos) – 0 pontos

C3 - Agregado Familiar (3 Pessoas) – 15 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+0+15 = 35 pontos.

10º - Patrícia Alexandra da Cruz Sobral.

C1 - Classe Etária (28 anos) – 20 pontos

C2 - Residência de Freguesia (0 anos) – 0 pontos

C3 - Agregado Familiar (Própria) – 5 pontos

(CF = C1+C2+C3) - CF = 20+0+5 = 25 pontos.

Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Nox Bar”

A Câmara Municipal deliberou deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 2 horas da manhã, todos os dias da semana.

Em caso de alteração das condições, se o funcionamento do estabelecimento se tornar em foco de problemas para o descanso dos moradores, deve a Câmara deliberar a redução do horário.

De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a junta de freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial.

Revogação das deliberações de Câmara de 23-02-2006 e de 30-03-2006 – Prorrogação de prazo para finalizar a construção do lote 9 ZAM Sul de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou revogar as deliberações de Câmara de 23-02-2006 e de 30-03-2006, em que foi aprovada a reversão do lote 9 ZAM Sul de Santiago do Cacém.

E conceder o prazo de 6 meses

para o superficiário Fernando Vicente representante da empresa Vicente & Nicolau iniciar a construção e mais 12 meses para a conclusão da mesma, no lote 9 da ZAM Sul de Santiago do Cacém, para construção de armazém e loja de exposição de móveis.

Hasta Pública para alienação do Loteamento 1 situado no Bairro S. Sebastião

Na sequência da aprovação do Desenho Urbano e da deliberação de Assembleia Municipal de 22 de Abril de 2008, propõe-se:

a) Que seja deliberado alienar em Hasta Pública o Loteamento Municipal 1 – Bairro de São Sebastião – Santiago do Cacém;

b) Que a hasta pública se realize no dia 12 de Junho de 2008 pelas 10:00 horas na Sala das sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém;

c) Que o valor base de licitação do lote seja de 3.500.000€;

d) Que os lanços mínimos sejam de 25.000€ sobre a licitação da proposta anterior;

e) Que o pagamento seja efectuado da seguinte forma:

A quantia de 10% do valor de licitação, a ser paga no 8º dia útil seguinte à Hasta Pública;

A quantia de 20% do valor de licitação, a ser paga até 60 dias após a adjudicação;

A quantia de 50% do valor de licitação, a ser paga até 4 meses após a adjudicação;

Os restantes 20% do valor de licitação, a ser pago até 6 meses após a adjudicação ou até à data da escritura de compra e venda conforme o que ocorrer primeiro.

f) Que todas as obras de urbanização que servirão o loteamento e demais obras indicadas na Planta de Síntese do loteamento assinaladas dentro da área de intervenção do projecto global do Bairro de São Sebastião fiquem a cargo do adjudicatário do Loteamento;

g) Que o adquirente fique obrigado aos termos das “Condições Especiais da Hasta Pública”, “Especificações Técnicas da Hasta Pública” e “Termos de Referência”;

h) O prazo máximo para a realização da escritura será até 8 meses após a adjudicação e em data a acordar entre as partes.

i) Constituem encargos do adquirente, todas as despesas relacionadas com a celebração da escritura, o imposto de selo e o imposto municipal de transmissões.

j) Pelo atraso no pagamento de

qualquer prestação, vencem-se juros de mora à taxa legal em vigor.

A proposta de alienação do Loteamento 1 do Bairro de S. Sebastião, decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Santiago do Cacém, dada a maior procura de habitação de qualidade, como consequência do crescimento demográfico que se tem vindo a verificar.

15 de Maio

Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.348,62€ (dois mil trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), referente ao custo de seguros de viatura, da Associação de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Empreitada de Execução do Auditório do Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou seja revogada a deliberação da Câmara Municipal de 30/08/2007.

E que seja aprovada a prorrogação legal de 120 dias, contados a partir de 14 de Abril de 2008, para a conclusão dos trabalhos, prevendo-se a data de 12 de Agosto de 2008 para tal conclusão.

E seja aprovado o plano de trabalhos e plano de pagamentos que está anexo, referente ao contrato inicial e contratos adicionais, nos termos do art. 159º do Dec-Lei 55/99, de 2 de Março.

Aprovação do Loteamento Municipal nº 5/2008 – Parque Empresarial – Expansão I - Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Loteamento Municipal do Parque Empresarial – Expansão 1 do Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo com a área de 40.663 m² e remanescendo uma parcela com 163.868 m², para constituição de 11 lotes destinados a indústria/armazéns, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovação do Loteamento Muni-

pal nº 4/2008 – Parque Empresarial do Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo, com a área de 275.456 m² para a constituição de 42 lotes destinados às seguintes utilizações: 21 indústria/armazéns, 12 indústria/armazéns/comércio/serviços, 9 comércio e serviços, ficando uma área remanescente de 204.531 m², conforme planta síntese e memória descritiva.

Rui Teresa, João Fontes, José Ias, Justino Janeiro, Maria do Carmo Forsado, Fátima Maria Sales

Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Abril)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Transferência de verbas para entidades que asseguram transporte de alunos e/ou refeições – Ano Lectivo 2007/2008 – Centro de Dia de S. Francisco da Serra e Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André

A Câmara Municipal deliberou transferir para o Centro de Dia de São Francisco da Serra e a Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André as seguintes verbas correspondentes ao transporte de refeições e/ou alunos para almoçarem, mediante apresentação de mapa mensal: 3.201,86€ (três mil, duzentos e um euros e oitenta e seis cêntimos) e 1.034,88€ (mil e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) respectivamente, considerando o valor ao quilómetro de 0,56€, praticado no ano lectivo 2006/2007.

I.C.E – Instituto das Comunidades Educativas – Transferência e verbas para o ano de 2008

A Câmara Municipal deliberou transferir para o Instituto das Comunidades Educativas a verba de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros), com o objectivo de fazer face às despesas de funcionamento para o ano de 2008.

E transferir uma verba de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) respeitantes ao apoio anual que a Câmara Municipal atribui ao Instituto das Comunidades Educativas, no âmbito do Projecto “Quinta da Educação e Ambiente”.

Valor total. 3.750€ (três mil setecentos e cinquenta euros).

Restituição de caução aos consumidores do serviço de abastecimento de água

A Câmara Municipal deliberou a aprovação da lista de consumidores a quem não foi restituída caução, a publicar em Abril de 2008, apresentada através da informação nº 117/DASB/2008.

A obrigatoriedade de devolução das cauções pagas pelos consumidores de água estabelecida no artº 6º do Decreto Lei nº 195/99, de 08 de Junho, alterado pelo Decreto Lei nº 100/2007, de 02 de Abril, nos termos definidos nos Despachos do IRAR nºs 4185/2000 e 2/2007 (publicado no Diário da República de 20/08/2007 com o nº 18578).

Hasta Pública para Alienação do Conjunto de Lotes de 1 a 42 e 44 a 54 do Loteamento 1 situado no Bairro S. Sebastião

A Câmara Municipal deliberou revogar a Deliberação de Câmara de 08 de Maio/2008 por motivo de erros materiais; os documentos que foram alterados são dados como reproduzido na presente acta com o número cento e treze.

Na sequência da aprovação do Desenho Urbano e da deliberação de Assembleia Municipal de 22 de Abril de 2008, propõe-se:

a) Que seja deliberado alienar em Hasta Pública o conjunto de lotes 1 a 42 e de 44 a 54 do Loteamento 1 – Bairro de São Sebastião – Santiago do Cacém;

b) Que a hasta pública se realize no dia 19 de Junho de 2008 pelas 10:00 horas na Sala das sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém;

c) Que o valor base de licitação do lote seja de 3.500.000€;

d) Que os lanços mínimos sejam de 25.000€ sobre a licitação da proposta anterior;

e) Que o pagamento seja efectuado da seguinte forma:

A quantia de 10% do valor de licitação, a ser paga no 8º dia útil seguinte à Hasta Pública;

A quantia de 20% do valor de licitação, a ser paga até 60 dias após a adjudicação;

A quantia de 50% do valor de licitação, a ser paga até 4 meses após a adjudicação;

Os restantes 20% do valor de licitação, a ser pago até 6 meses após a adjudicação ou até à data da escritura de compra e venda conforme o que ocorrer primeiro e em data a acordar entre as partes.

f) Que todas as obras de urbanização

que servirão o Loteamento e demais obras indicadas na Planta de Síntese do Loteamento assinaladas dentro da área de intervenção do projecto global do Bairro de São Sebastião fiquem a cargo do adjudicatário do conjunto de lotes 1 a 42 e de 44 a 54: Loteamento 1 do Bairro de S. Sebastião;

g) Que o adquirente fique obrigado aos termos das “Condições Especiais da Hasta Pública”, “Especificações Técnicas da Hasta Pública” e “Termos de Referência” constantes nos documentos anexos;

h) O prazo máximo para a realização da escritura será até 6 meses após a adjudicação e em data a acordar entre as partes.

i) Constituem encargos do adquirente, todas as despesas relacionadas com a celebração da escritura, o imposto de selo e o imposto municipal de transmissões.

j) Pelo atraso no pagamento de qualquer prestação, vencem-se juros de mora à taxa legal em vigor.

Abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 20/2007 sito em Rua de Beja – Santiago do Cacém, em nome de Esmeralda da Conceição Madeira Camacho Pereira Rito e Pedro Camacho Pereira Rito

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 20/2007, sito em Rua de Beja - Santiago do Cacém, a levar a efeito sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 01984/071097 e 01815/230596 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.901º e inscrito na Matriz Predial rústica sob o artigo 283 secção L (parte) respectivamente, no qual se prevê a constituição de um lote destinado a habitação plurifamiliar e Turismo conforme planta síntese e memória descritiva sendo o valor de T.M.U. e compensações urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

Aprovação da alteração ao loteamento – Lote 6 – loteamento em nome de Licínio Rodrigues – Relvas Verdes – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por Dinora Lopes Gonçalves dos Santos Palminha Pereira sobre o lote 6, Loteamento em nome de Licínio Rodrigues, Relvas Verdes, Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 01641/100495 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 4491º, na qual se prevê para o referido lote a alteração do polígono de implantação, a criação de uma cave, o aumento da área bruta de construção do r/c e a eliminação do 1º piso, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovação do desenho urbano do Loteamento nº 3/2008 em nome de Luís Jacinto & Pedro Melo Lda - Deixa o Resto – Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do loteamento nº 3/2008, sito em Deixa o Resto – Santo André a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3918/20051031, inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 6305º, no qual se prevê a constituição de cinco lotes destinados a moradias unifamiliares conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 6/2006 em nome de Carlos da Costa Pereira e Lina Maria da Costa Pereira – Monte do Outeiro Redondo – Santa Cruz

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 6/2006, com obras de urbanização, sito em Monte do Outeiro Redondo – Santa Cruz, a levar a efeito por Carlos da Costa Pereira e Lina Maria da Costa Pereira sobre o prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 847, da freguesia de Santa Cruz e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 91º, Secção A, na qual se prevê a constituição de 8 lotes destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas por áreas verdes não cedidas no valor de 1.126,99€ (mil cento e vinte e seis euros e noventa e nove centésimos) e por áreas de equipamentos não cedidas no valor de 2.254,93€ (dois mil duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três centésimos)

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 6.300€ (seis mil e trezentos euros).

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 137.400€ (cento e trinta e sete mil e quatrocentos euros).

E aprovar o prazo de seis meses para conclusão das obras de urbanização.

Atribuição do Lote 1 e 24 Expansão 2 ZIL Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou vender em regime de Direito de Superfície, os lotes nº 1 e 24 Expansão 2 ZIL Vila Nova de Santo André, com a área de 1973,7596 m² e 3668,0726 m², respectivamente, à empresa Servitubos, para desenvolver a actividade de Pintura e Anticorrosão Industrial.

O valor cãnone do Direito e Superfície para os primeiros 3 anos é de 2.595,24€ / ano (dois mil quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro centésimos) e de 5.134,07€ / ano (cinco mil cento e trinta e quatro euros e sete centésimos), a partir do quarto ano, e será actualizado de 5 em 5 anos de acordo com o respectivo regulamento.

O Município não assume a obrigação do cumprimento dos prazos relativamente à realização das infra-estruturas nos referidos lotes.

Prorrogação de prazo para conclusão da construção do lote 5 Exp. 1 ZIL Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou conceder mais doze meses para os superficiários José Simões Faustino e Victor Manuel Simões da Silva concluírem a construção no lote 5 Expansão 1, ZIL Vila Nova de Santo André, para instalação de oficina de reparação de electrodomésticos e electricidade móvel.

Nomeação de Representante da Câmara Municipal de Santiago do Cacém na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco

A Câmara Municipal deliberou designar como representante do Município de Santiago do Cacém, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco a Técnica Superior Ana Isabel Nunes Calado.

E designar a Técnica Superior Maria Manuela Viveiros, representante do Município de Santiago do Cacém, nas ausências e impedimentos da Técnica Superior Ana Isabel Nunes Calado na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

do Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril que procede à definição das unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e das áreas metropolitanas e para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do QREN, efectuado por Deputados do Grupo Parlamentar do PCP em 05/05/08.

Situação dos trabalhadores da Sisáqua e da ETAR da Ribeira de Moinhos

A Câmara Municipal tomou conhecimento das perguntas dirigidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecológico “Os Verdes” ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade e ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional relativamente ao assunto em epígrafe.

Relatório de Actividades e Prestação de Contas de 2007 da AMRS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Actividades e Prestação de Contas da Associação de Municípios da Região de Setúbal relativo ao ano de 2007.

Relatório e Contas 2007 da AMAGRA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente relativo ao ano de 2007, aprovado pelo Conselho Directivo em 14/03/2008 e pela Assembleia Inter-municipal em 11/04/08.

Aquisição de Serviços para revisão do Plano Director Municipal

A Câmara Municipal deliberou adjudicar ao Instituto Superior Técnico, os trabalhos de revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, pelo montante global de 240.000€, a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

E aprovou a minuta do acordo de colaboração e contrato de prestação de serviços a celebrar com o Instituto Superior Técnico.

Constituição de direito de superfície –Lote n.º 2 do Loteamento Lg. José Morais

A Câmara Municipal deliberou ceder à Associação Unitária de Reformados Pensionistas Idosos de Alvalade, o

29 de Maio

Pedido de Apreciação Parlamentar

lote de terreno inscrito na matriz sob o artigo 2026º, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 01144/130704 da freguesia de Alvalade, sito em Alvalade, em direito de superfície, à taxa 0, e pelo período de 70 anos, onde está construído o edifício e sede da mesma.

E aprovou as condições de constituição do direito de superfície.

Deliberou solicitar à Assembleia Municipal, que declare o interesse público daquelas instalações, para efeitos de cedência por ajuste directo.

Execução do Nó de ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à E. N 390

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Conta Final.

Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Conta Final.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.026,54€ (dois mil e vinte e seis euros e cinquenta e quatro centimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária e Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”

A Câmara Municipal deliberou a transferência de uma verba de 13.161,96€ (treze mil cento e sessenta e um euros e noventa e seis centimos), da qual 9.000€ corresponde a despesas correntes e 4.161,96€ a despesas de capital, para a Diocese de Beja para fazer face a despesas com materiais e segurança relacionados com a Exposição “ No Caminho sob as Estrelas - Santiago e a Peregrinação a Compostela” que decorreu em Santiago do Cacém entre os meses de Julho e Novembro de 2007.

Comemorações do Dia Mundial da Criança 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa para as Comemorações do dia Mundial da Criança 2008, que este ano constará de uma actividade de sensibilização para a importância das questões e Segurança Rodoviária dirigida aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, e de estimativa de custos que se prevê ser de 13.914,09€ (treze mil novecentos e catorze euros e noventa centimos) IVA incluído.

Balanço Social 2007

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balanço Social de 2007 da Câmara Municipal e Santiago do Cacém, elaborado ao abrigo do Decreto Lei 190/96, de 9 e Outubro.

Junta de Freguesia de São Bartolomeu – Transferência de verba para pagamento de Auxiliar de Acção Educativa

A Câmara Municipal deliberou transferir a verba de 1.040€ para a Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra, respeitante ao reembolso de verba dispendida pelo pagamento à Auxiliar de Acção Educativa a exercer funções no C.E.P.E. de São Bartolomeu da Serra nos meses de Setembro, Outubro e cinco dias de Novembro de 2007.

Preço de venda das refeições a fornecer a Professores e Funcionários nos refeitórios escolares das EB1's do Município de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou que o preço das refeições a fornecer a professores e funcionários nos refeitórios escolares das EB1's do Município de Santiago do Cacém seja alterado de 3,60€ (três euros e sessenta centimos) para 3,70€ (três euros e setenta centimos) e que o mesmo seja praticado a partir da data da deliberação de Câmara.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/JI Nº 3 de Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico/Jardim de Infância Nº 3 de Santo André, com carácter excepcional, a verba de 1.050€ (mil e cinquenta euros), destinada à cobertura efectiva da despesa tida com o vencimento da cozinheira afecta ao Refeitório Escolar.

Transferência de verbas para entidades que asseguram transporte de alunos e/ou refeições – Ano Lectivo 2007/2008

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Ermidas Sado e para a Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra as seguintes verbas correspondentes ao transporte de refeições e/ou alunos para almoçarem, mediante apresentação de mapa mensal: 2.787,90€ (dois mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa centimos) e 2.919,62€ (dois mil, novecentos e dezanove euros e sessenta e dois centimos) respectivamente, considerando o valor ao qui-

lómetro de 0,56 €, praticado no ano lectivo 2006/2007.

Bolsas de Estudo 2007/2008 – Aumento do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas

A Câmara Municipal deliberou aumentar o número de bolsas de estudo destinadas às primeiras candidaturas de 7 (sete) para 20 (vinte).

Associação Quadricultura

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 20.000€ (vinte mil euros) para a Associação Quadricultura, sendo:

- 10.000€ (dez mil euros) para apoio ao Projecto “Cexas e Cultura”

- 10.000€ (dez mil euros) para apoio ao JAZZ ALÉM TEJO

Festa os Vizinhos

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 800€ (oitocentos euros) para a Junta de Freguesia de Santo André destinada a apoiar a realização a Festa dos Vizinhos.

Venda de Bens

A Câmara Municipal deliberou aprovar a venda de toucas nas Piscinas Municipais de Santiago do Cacém pelo valor de 2€ (dois euros)/touca, verba que inclui a taxa de IVA em vigor.

Lote nº E15 – Loteamento Municipal da Várzea (Zona E) - Vila Nova de Santo André.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a reforma de deliberação de Câmara uma vez que não informava o valor da Taxa Municipal de Urbanização.

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 248,16 (Duzentos e quarenta e oito euros e dezasseis centimos) relativo às Áreas Brutas de Construção ampliadas.

Alteração de pormenor, lote 67, Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém – Aumento 3% para habitação

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de 3%, para a habitação, a levar a efeito pela empresa J.L. Santa Bárbara – Construções Lda, lote 67 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas:

Cave: 100m² x 3% = 3m².

Piso Térreo: 125m² x 3% = 3,75m².

Piso Elevado: 100m² x 3% = 3m².

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%) na ABC cave 103m².

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%) na ABC Habitacional 231,75m².

Alteração de pormenor, lote 67, Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém - Mudança de uso da cave

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração que consiste na mudança do uso da cave de estacionamento para arrumos de forma a evitar a condicionante de acesso íngreme aquele local. O estacionamento localizar-se-à no r/c com acesso directo e plano, modificação esta, que não implicará aumento das áreas de implantação ou de construção.

Alteração de pormenor, lote 68, Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de 3%, para a habitação, a levar a efeito pela empresa J.L. Santa Bárbara – Construções Lda, lote 68 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas

Piso Térreo: 125m² x 3% = 3,75m².

Piso Elevado: 100m² x 3% = 3m².

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%) 6,75m².

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%) na ABC total 231,75m².

Aprovação da abertura da Discussão Pública do Loteamento do Parque Empresarial Expansão do Cercal do Alentejo, Expansão 2 - Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 2 - Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo, para constituição de 29 lotes destinados a indústria/armazéns. Publicitar a mesma através do aviso

a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U./ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

Salema Quintela, Construções S.A.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a redução da Garantia Bancária nº 0729/004085/093, da Caixa Geral de Depósitos, ficando cativo o valor de 378.824,72 € (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro

euros e setenta e dois cêntimos) e a redução da garantia bancária nº 288-43.000019-1 do Montepio Geral, ficando cativo o valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).

Redução de horário de funcionamento do estabelecimento de bebi-

das simples denominado de “Bru Bar” (actual Arte Music Café)

A Câmara Municipal deliberou manter a deliberação de Câmara datada de 2008/03/27, no sentido de restringir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial mencionado em epígrafe, para as 24 horas.

RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(21 de Dezembro, 29 de Fevereiro e 10 de Março)

Ordem do Dia

21 de Dezembro

PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008;

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento / Dois Mil e Oito, documentos previsionais definidos no ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

b) Regulamento Interno do Museu Municipal;

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa ao Regulamento Interno do Museu Municipal.

O Regulamento Interno é um documento exigido pela Lei-Quadro dos Museus Portugueses a todos os museus que integram a Rede Portuguesa de Museus.

c) Plano de Urbanização de Santiago do Cacém – Rectificação da Alteração do Regime Simplificado;

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à rectificação da Alteração de Regime Simplificado ao Plano de Urbanização de Santiago do Cacém.

ACTIVIDADE AUTÁRQUICA

Tomou conhecimento sobre a actividade da Câmara Municipal de Setembro e Outubro de dois mil e sete.

29 de Fevereiro 1ª reunião

PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

a) 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2008/2011;

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Oito Dois Mil e Onze.

b) 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa/Receita 2008;

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Oito Dois Mil e Onze.

f) Adesão do Município de Santiago do Cacém à AMAGIA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Integral de Água;

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à proposta de adesão do Município de Santiago do Cacém à AMAGIA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Integral de Água.

E a proposta de Estatutos da AMAGIA.

10 de Março 2ª reunião

PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

c) Adesão do Município de Santiago do Cacém ao CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral;

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à adesão do Município de Santiago do Cacém como associado ao Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral (CEBAL) sediado em Beja, bem como o pagamento de uma quota de vinte e cinco mil euros, paga em cinco prestações anuais sucessivas de cinco mil euros, com início no ano de admissão conforme estipulado no ponto n.º 5 do Capítulo II dos estatutos da referida Associação, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

d) Desafectação de terreno do domínio público, a anexar ao Lote 71, sito no Bairro da Petrogal, na

Cidade de Vila Nova de Santo André;

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 367,04 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Petrogal, Lote 71, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2.660º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 00433/110388, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com o lote nº 71, a Sul com Espaço Público, a Nascente com o Lotes nº 73 e 75, e a Poente com o Lote nº 69.

e) Aquisição de Serviços para revisão do Plano Director Municipal – Repartição de encargos;

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à autorização para a repartição de encargos relativos à aquisição de serviços de revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte calendarização: no ano de 2008, cem mil euros, no ano de 2009, cento e quarenta e cinco mil e duzentos euros, e no ano de 2010, quarenta e cinco mil e duzentos euros.

ACTIVIDADE AUTÁRQUICA

Tomou conhecimento sobre a actividade da Câmara Municipal de Dezembro de dois mil e sete e Janeiro de dois mil e oito.

ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO

Relatório de avaliação referente ao ano de 2007

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98 de 26 de Maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos Órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei (artigo 1º da referida Lei), entendendo-se por oposição “a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa” (nº 1 do artigo 2º da Lei mencionada).

Este Estatuto confere aos titulares do direito de Oposição nas Autarquias Locais diversos direitos – direito à informação, direito de consulta prévia, direito de participação e direito de depor – devendo ser apresentado pelos Órgãos executivos, “até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias” constantes da Lei que tem vindo a ser citada (número 1 do artigo 10º). Estes relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição – os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das Autarquias Locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, bem como os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas (nº 1 e 2 do artigo 3º) – a fim de que sobre eles se pronunciem (nº 2 do artigo 10º).

No Município de Santiago do Cacém são titulares do Direito de Oposição os seguintes partidos:

O Partido Socialista (PS), representado com 2 Vereadores na Câmara Municipal – nenhum dos quais com “pelouros atribuídos, poderes delega-

dos ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas” e com 8 eleitos na Assembleia Municipal, um dos quais Presidente de Junta de Freguesia.

O Partido Social Democrata (PSD), representado com 1 Vereador na Câmara Municipal – sem “pelouros atribuídos, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas” e com 4 eleitos na Assembleia Municipal;

O Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal com 1 eleito e sem qualquer representação na Câmara Municipal.

Deste modo, nos termos da lei e no âmbito da política de total transparência e da maior disponibilização de informação que tem vindo a ser posta em prática, apresenta-se, seguidamente, o relatório de avaliação do grau de observância dos direitos consignados no Estatuto do Direito de Oposição, relativamente ao ano de 2007.

1 . O DIREITO À INFORMAÇÃO

Ao longo do ano os Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata foram sendo informados regularmente sobre o ponto de situação das principais questões de interesse público relacionadas com a actividade do Município. Simultaneamente foi dada resposta detalhada e precisa relativamente às questões colocadas pelos Vereadores, quer directamente, quer através de requerimentos, a saber:

Os Senhores Vereadores do PS apresentaram requerimento datado de 21.12.06, propondo a alteração da música no sistema de chamada em espera da central de atendimento telefónico dos serviços municipais propondo a utilização da música de António Chainho. A este requerimento foi dada resposta verbal pela Senhora Vereadora Margarida Santos em Reu-

nião de Câmara com base na Nota Interna nº 4 do GAV de 16.03.07.

O Senhor Vereador do Partido Socialista, Manuel Mourão apresentou um requerimento datado de 25.10.07 a solicitar cópia dos CD's que serviram de base à discussão do Orçamento Participado. A este requerimento foi dada resposta através do ofício nº 16186 de 19.11.07.

A Senhora Vereadora do Partido Socialista, Maria dos Anjos Polícia apresentou um requerimento datado de 19.07.07 a solicitar o fornecimento de informações diversas relativas a questões relacionadas com as Escolas do Ensino Básico. A este requerimento vai ser dada resposta pela Senhora Vereadora com competência delegada na área da Educação, Margarida Santos em reunião de Câmara a ter lugar no dia 27.03.08.

Relativamente aos Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente no que se refere aos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, o Direito à Informação foi assegurado através da Informação do Presidente, entregue a cada Membro da Assembleia antes das reuniões ordinárias deste órgão referindo com elevado grau de detalhe, toda a actividade Municipal bem como a situação financeira do Município ao longo do ano de 2007.

Igualmente foi remetido à Comissão Concelhia do Partido Socialista, Comissão Política do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, conforme o artigo 4º da citada Lei, relatórios informativos sobre a actividade da Câmara Municipal.

2 . O DIREITO À CONSULTA PRÉVIA

No ano de 2007 e à semelhança do que tem acontecido anualmente, todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal detentores do estatuto de Oposição, foram convi-

dados para uma reunião para serem ouvidos relativamente às propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, tendo as informações sido prestadas directamente aos representantes dos respectivos Partidos.

3 . O DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Ao longo do ano os Vereadores do Partido Socialista e o Vereador do Partido Social Democrata foram convidados a participar nos actos e actividades oficiais mais relevantes realizadas pelo Município.

4 . O DIREITO DE DEPOR

Uma vez que durante o ano de 2007 não foram constituídas “Comissões para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspecções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local”, os membros da Oposição não tiveram necessidade de exercer este direito nem o Município de assegurar o seu exercício.

Como atrás ficou expresso, considera-se que foi cumprido o Estatuto do Direito da Oposição no Município de Santiago do Cacém no ano de 2007.

Santiago do Cacém, 20 de Março de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

HASTA PÚBLICA**DO CONJUNTO DE LOTES DE 1 A 42 E DE 44 A 54 DO LOTEAMENTO 1 DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO EM SANTIAGO DO CACÉM****EDITAL****Nº66/08**

ÁLVARO DOS SANTOS BEIJINHA, Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada por Despacho 021/GAP/2005 de 08/11/05, de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, faço público que:

De acordo com alínea i) do nº 2 do artigo 53º, e alínea a) do nº 6 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém reunida em quinze de Maio do ano Dois Mil e Oito, revogou a deliberação de oito de Maio do ano de Dois Mil e Oito e deliberou efectuar uma hasta pública para a alienação do conjunto de lotes de 1 a 42 e de 44 a 54 do Loteamento 1 do Bº de S. Sebastião sito na freguesia de Santiago do Cacém.

A Hasta Pública realizar-se-á no dia 19 de Junho de 2008, pelas 10.00 horas, na Sala das Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém.

O valor base de licitação será de 3.500.000,00 € (Três Milhões e Quinhentos Mil Euros).

Os lanços mínimos serão de 25.000,00 € (vinte Cinco Mil euros) sobre a licitação da proposta anterior.

O pagamento será efectuado em 10% do valor da licitação, a serem pagos no 8º dia útil seguinte à hasta pública, a quantia de 20% do valor da licitação a serem pagos 60 dias após a adjudicação, 50% do valor da licitação, a serem pagos até 4 meses após a adjudicação e os restante 20% do valor de licitação a serem pagos até 6 meses após a adjudicação ou até à data da escritura de compra e venda conforme o que ocorrer primeiro e em data a acordar entre as partes.

O prazo máximo para a realização da escritura será até 6 meses após a adjudicação, em data a acordar entre as partes e constituem encargos do adquirente as despesas relacionadas com a celebração da escritura, o imposto de selo e o imposto municipal de transmissões. Pelo atraso no pagamento de qualquer prestação, vencem-se juros de mora à taxa legal em vigor.

Todas as obras de urbanização que servirão o loteamento e demais obras indicadas na Planta de Síntese do loteamento assinaladas dentro da área de intervenção do projecto global do Bairro de São Sebastião ficarão a cargo do adjudicatário dos lotes de 1 a 42 e de 44 a 54.

O adquirente fica obrigado aos termos das "Condições Especiais da Hasta Pública", "Especificações Técnicas da Hasta Pública" e "Termos de Referência".

Paços do Município de Santiago do Cacém, 15 de Maio de 2008

O Vereador do Pelouro do Urbanismo

Álvaro Beijinha, Dr.

Esclarecimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

No seguimento de uma cuidadosa análise jurídica, contratual e pericial acerca da definição das responsabilidades na ocorrência dos lamentáveis acontecimentos no passado dia 31 de Maio, no Parque de Feiras e Exposições, no decurso da Santiago, a Câmara Municipal entende manifestar a seguinte avaliação:

- Por escritura pública de 10/12/2003, o Município de Santiago do Cacém concessionou à sociedade por quotas NEGDAL, o Parque Municipal de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém. O NEGDAL é uma empresa constituída pela Associação de Agricultores do Litoral Alentejano, Associação de Jovens Agricultores, Centro Equestre de Santo André, Município de Santiago do Cacém e SAGRAN.

- O NEGDAL, por ser concessionário de um serviço público e porque estava a prosseguir o objecto da concessão (realizava a Feira Santiago), estava dispensado de licenciar o recinto improvisado, nos termos conjugados dos artigos 24º do Dec- lei 309/02 de 16/12 e alínea e) do nº1 do art. 7º do Dec-Lei 555/99 de 16/12, na redacção vigente. Decorre daqui o facto de não ter sido solicitado à Câmara Municipal qualquer pedido de licenciamento, procedimento que era dispensável.

- Da análise dos factos, a Câmara Municipal apurou o seguinte:

a) Por contrato celebrado em 16/4/2008, entre a Megalqueva e o NEGDAL, a primeira obrigou-se a produzir determinados espectáculos, naquela Feira, providenciando os meios técnicos, logísticos e humanos para as representações.

b) Decorrendo do contratualizado, entre o NEGDAL e a Megalqueva, esta última instalou e pôs em funcionamento a bancada onde ocorreu o acidente, competindo-lhe observar, na instalação, as regras técnicas e de segurança previstas na lei.

- O NEGDAL, como organizador do evento, actuou imediatamente após o acidente – como era seu dever - chamando a Seguradora para a qual havia transferido a sua responsabilidade, independentemente de avaliar, naquele momento, quais as causas do acidente e a quem seriam imputáveis.

- A Seguradora, por sua vez, fez uma peritagem ao local do acidente, constando do relatório, a seguinte conclusão do respectivo perito:

“A estrutura deveria ter por bases nivelamento e simultaneamente dimensão nos apoios para que as cargas a distribuir ao terreno fossem mais pequenas, na ordem dos 2 Kg/cm2 (...) A estrutura não tinha qualquer contraventamento”.

- Assim, em nosso entendimento a actuação do NEGDAL não é passível de qualquer censura, bem como não pode, em nenhum caso, ser-lhe imputado qualquer responsabilidade pelo acidente.

- Importa referir que, em nenhum caso, a Câmara Municipal estava obrigada a realizar vistoria ao recinto improvisado. De acordo com o nº6 do art. 19º do Dec-lei 309/2002, as Câmaras Municipais podem usar de faculdade de vistoriar os recintos improvisados, quando estes são objecto de obrigatoriedade pedido de licenciamento, o que não é o caso, como atrás se explicitou.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém renova o seu louvor a todos os bombeiros das diversas corporações que prontamente responderam ao socorro e emergência médica, bem como ao Hospital do Litoral Alentejano e a todos os seus profissionais que deram uma resposta exemplar de rapidez e profissionalismo naqueles difíceis momentos, endereçando votos de melhorias rápidas aos acidentados que ainda se encontram em convalescença.

Gabinete de Imprensa

Divisão de Comunicação e Imagem